



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES/ RJ  
EDITAL Nº 01/2015**

**COMUNICADO Nº 04**

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM informam que os candidatos que constam do anexo único deste documento não cumpriram a exigência contida no item 3.4 e subitens do Edital nº 01/2015, transcritos abaixo:

**3.4.** Conforme disposto pelo art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o candidato deverá apresentar, **durante o período de inscrição - compreendido de 30/11/15 a 18/12/15**, laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**3.4.1.** O laudo médico deverá ser referente aos últimos 06 (seis) meses e estar redigido em letra legível.

**3.4.2.** Os candidatos com deficiência deverão entregar o laudo médico no Posto de Atendimento, definido no item 4.19 ou enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição - compreendido de 30/11/15 a 18/12/15**, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. **Caso o laudo seja enviado via postal**, na parte externa do envelope deverá constar as seguintes informações:

<p><b>Ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM</b> <b>Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes/ RJ</b> <b>Laudo Médico</b> <b>Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro, Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20070-021</b></p>
---

Por este motivo os mesmos não terão seus nomes publicados no resultado final de classificação como deficientes, figurando apenas na listagem geral dos referidos cargos.

Tal decisão está fundamentada pelo item 3.10 do Edital, transcrito abaixo:

**3.10.** A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2016.



## ANEXO

### **015- Professor B – Educação Física**

BRUNO PEREIRA ESTEVES

### **023- Agente Administrativo**

NITE LACALE

CRISTIAN DE FREITAS BALTAR

PAULO CEZAR DA COSTA CONCEICAO

GLEICEANE FRANCA DA SILVEIRA

MARA DALILA OLIVEIRA DA COSTA

### **038- Professor A**

DIONATAN CARDOSO NASCIMENTO

### **047- Motorista**

JOSE ALVES DE FARIA

### **048- Telefonista**

ALEXSANDRA VIEIRA GOMES DE SOUZA

### **050- Auxiliar de Serviços Gerais**

ROBERTA ALMEIDA VIEIRA

GUILHERME DA SILVA AMARAL

CRISTIANO VIEIRA E SILVA

### **052- Merendeira**

ALEXSANDRA VIEIRA GOMES DE SOUZA

CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MACHADO

CLAUDIA LIMA RODRIGUES